



capes

**COORDENAÇÃO
DO APERFEIÇOAMENTO
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)**

Conselho Deliberativo—Amadeu Cury (presidente), Celso Barroso Leite (diretor-executivo), Edrízio Barbosa Pinto (representante do Departamento de Assuntos Universitários), Eduardo Faraco, Élon Lages Lima (representante do Conselho Nacional de Pesquisas), Hélio Homero Bernardi, José Walter Bautista Vidal, Maria Aparecida Pourchet Campos, Mário Werneck de Alencar Lima, Orlando Magalhães Carvalho, Pedro Calheiros Bonfim (representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral), Vasco Mariz.

*Ensino
Pós-Graduado*

Celso Barroso Leite

A Educação está na ordem-do-dia, e decerto não terá sido por outro motivo que a UNESCO considerou 1970 como o Ano Internacional da Educação. Dentro desse tema genérico, a Universidade acha-se em agudo foco no mundo inteiro, com as atenções se concentrando, no Brasil, em alguns aspectos específicos, entre os quais a pós-graduação.

De início menos familiar, pela natural razão de traduzir coisa pouco difundida, o termo já se vai generalizando. Pós-graduação, cursos pós-graduados, ensino para graduados—são maneiras diferentes de dizer a mesma coisa: o ensino ulterior ao de graduação, ou formação superior.

Bastante difundida há longos anos na Europa e sobretudo nos Estados Unidos, principal fonte de inspiração do que temos feito nesse particular, a pós-graduação é hoje uma constante em nossas universidades.

Desde 1951 a antiga Campanha, atual Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Ministério da Educação e Cultura, mais conhecida por sua sigla, CAPES, procura estimular e desenvolver os cursos pós-graduados; mas só ultimamente se vem dando à matéria a devida atenção.

Não falta quem receie que, com o conhecido fervor do cristão nôvo, talvez estejamos exagerando um pouco, e realmente parece fora de dúvida que nosso incipiente ensino pós-graduado carece de sistematização, para melhor aproveitamento de recursos e esforços; todavia, não é este o momento de apurar em que medida o receio

tem razão-de-ser, pois o objetivo, aqui, é apenas apresentar um levantamento de legislação em vigor nesse terreno.

LEGISLAÇÃO SÔBRE PÓS-GRADUAÇÃO—A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 4.024, de 20-12-61) já cogitava expressamente de cursos de pós-graduação (artigo 69, alínea "b"), mas existe legislação posterior, a chamada Lei Geral da Reforma Universitária (Lei nº 5.540, de 28-11-68, artigo 14), que, como o dispositivo anterior, relaciona os cursos universitários, isto é, os de graduação, pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento e extensão. A propósito da Lei nº 5.540, convém observar que a pós-graduação tomou grande impulso com a recente legislação voltada para a reforma universitária.

A diferença entre os cursos de pós-graduação propriamente ditos e os demais cursos para pessoas já formadas (especialização, aperfeiçoamento, extensão) foi tornada clara, ainda na vigência do mencionado artigo 69 da Lei de Diretrizes e Bases, pelo Conselho Federal de Educação, ao aprovar, em 3-12-65, o amplo e substancial parecer nº 977, daquele ano.

Nos termos desse parecer, são cursos de pós-graduação propriamente ditos, ou em sentido estrito, aqueles que, pelo seu conteúdo, estrutura, duração e outras condições, levam a um mestrado ou a um doutorado, isto é, a dois títulos universitários superiores aos que correspondem à graduação; e aqui tanto a terminologia quanto a hierarquia (doutorado acima do mestrado) acompanham os moldes norte-americanos e ingleses, embora também em outros países existam mestres e doutôres. Os demais cursos para graduados constituem então pós-graduação simplesmente, ou, na prestante terminologia do parecer, pós-graduação em sentido lato. O doutorado não chega a ser novidade para nós, pois, embora pouco difundido, ou, melhor, pouco procurado, há muitos anos existe pelo menos em nossas principais Faculdades de Direito. O mestrado, porém, é inovação, e bastante recente.

Por força do artigo 24 da Lei nº 5.540, de 28-11-68, só é válido o diploma correspondente a curso pós-graduado credenciado perante o Conselho Federal de Educação, que já expediu normas para esse fim (parecer nº 77, aprovado em 10-2-69). Ao mesmo tempo, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 63.343, de 1-10-68, está

condicionada a esse credenciamento a ajuda financeira dos órgãos governamentais aos cursos conducentes a mestrado ou a doutorado. (O artigo 10 desse decreto, com os parágrafos acrescentados pelo Decreto nº 65.310, de 8-10-69, também admite ajuda a curso não credenciado, desde que o credenciamento seja solicitado dentro de um ano.)

MAGISTÉRIO SUPERIOR—Sabemos que a Universidade se defronta hoje com dois grandes imperativos: o de crescer horizontalmente, em quantidade, não só ampliando o número de vagas mas também diversificando cada vez mais os cursos oferecidos, para atender tanto ao crescente número de jovens egressos dos cursos médios quanto ao afluxo também crescente de pessoas que voltam aos estudos após anos de outras atividades; e o de desenvolver-se verticalmente, em qualidade, para levar mais longe o ciclo universitário por assim dizer normal (aumentam dia-a-dia os que não se contentam com a simples graduação) e, o que talvez seja mais importante, para preparar e aperfeiçoar seu próprio corpo docente.

Pelo menos no Brasil, e pelo menos por enquanto, o grande objetivo da pós-graduação consiste no preparo e aperfeiçoamento do magistério superior, e daí sua extraordinária importância, já tendo sido afirmado que sem bons cursos pós-graduados não conseguiremos realizar uma genuína reforma universitária.

Está expressa em lei a necessidade de curso pós-graduado não só para ingresso mas também para acesso no magistério superior (Lei nº 5.539, de 27-11-68, art. 4º, § 3º; e Decreto-lei nº 465, de 11-2-69, arts. 2º a 5º); e assim, embora a situação nesse particular não esteja ainda bem definida, já é nitida e firme a orientação legislativa no sentido de que o aperfeiçoamento pós-graduado se torna cada vez mais indispensável para a carreira universitária.

SITUAÇÃO ATUAL—Recente entre nós, repita-se, o ensino pós-graduado carece ainda de adequada regulamentação. Além dos dispositivos mencionados, nosso direito positivo estabelece que a pós-graduação voltada para o preparo ou aprimoramento de pessoal docente "obedecerá a uma política nacional e regional, definida pelo Conselho Federal de Educação e promovida por meio de uma Comissão Executiva", a ser constituída de representantes das entida-

des arroladas no mesmo dispositivo (artigo 36 da Lei nº 5.540, de 28-11-68, na redação dada pelo artigo 15 do Decreto-lei nº 464, de 11-12-69). Entre essas entidades estão a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Pesquisas.

O Decreto nº 63.343, de 1º-10-68, dispôs sobre a criação de Centros Regionais de Pós-Graduação, para, entre outras atribuições, "formar professorado competente para atender à expansão do ensino superior, assegurando ao mesmo tempo a elevação dos atuais níveis de qualidade" e "estimular o desenvolvimento da pesquisa científica por meio da preparação adequada de pesquisadores".

Pouco depois, o Decreto nº 64.085, de 11-2-69, instituiu, no Ministério da Educação e Cultura, a Comissão Executiva do Programa dos Centros Regionais de Pós-Graduação, cujos membros foram designados em 9-6-69.

Essa Comissão reuniu-se algumas vezes, mas não chegou a apresentar qualquer trabalho definitivo; e no momento o Prof. Newton Sucupira, convidado pelo Ministro Jarbas Passarinho para dirigir o Departamento de Assuntos Universitários, em que se transformou a Diretoria do Ensino Superior, prepara-se para reformulá-la e retomar as atividades tendentes à efetiva criação dos Centros.

De passagem convém notar que o artigo 36 da Lei nº 5.540, em sua atual redação (é aí que se situa o verdadeiro fundamento legal), cogita de "política nacional e regional", enquanto que a providência já tomada (a mencionada Comissão Executiva) diz respeito apenas a Centros Regionais. Salvo melhor juízo, a questão continua em aberto em termos nacionais.

CAUTELA QUE SE IMPÕE—Este trabalho tem apenas como objetivo expor a maneira pela qual o ensino pós-graduado está regulado em nossa legislação própria. Não há, pois, conclusões a apresentar ou sugestões a oferecer.

No máximo se poderá ressaltar, como lembrete, o imperativo de evitar que aconteça com a pós-graduação o que muitos entendem que ocorreu com a graduação: abastardamento da qualidade pelo afã de aumentar a quantidade.

Forum de Opiniões

Ministro Passarinho: Educar é Desenvolver

"A nosso ver a chave misteriosa das desgraças que nos afligem, é esta, e só esta: a ignorância popular, mãe da servilidade e da miséria. Eis a granda ameaça contra a existência constitucional e livre da nação; eis o formidável inimigo, o inimigo intestino, que se asila nas entranhas do País. Para o vencer, releva instaurarmos o grande serviço da defesa nacional contra a ignorância."

A tese é de Rui Barbosa. Esposada há tanto tempo, continua plena de atualidade. Ainda em recente pronunciamento na Universidade de Brasília—reportando-se ao processo educacional brasileiro e ao clima de impaciência existente ainda em determinados setores estudantis—afirmava o Ministro Jarbas Passarinho:

"A História não oferece duas oportunidades a um povo. Esta é a nossa. O fruto está suficientemente sazonado. Ou nós o recolhemos, ou ele servirá de pasto para essa classe esdrúxula de mamíferos que se compraz sob o tacão dos tiranos e se realiza, gostosamente, espojando-se na lama sanguinolenta da violência." E acentuava:

"De nossa parte, cremos na mocidade de nosso Brasil! Estamos tranqüilamente confiantes de que ela não faltará ao seu dever. E não será por ela que choraremos todos, amanhã, a desgraça deste País. Ao contrário, muito ao contrário, será com ela que cantaremos com orgulho, num futuro bem próximo, a vitória nacional ao de-

safio que a História nos faz, nos dias amargos mas fascinantes da atualidade."

Citou Winston Churchill, para quem a "tradição é a transferência, é um estado de mudança e não de imobilismo", e o brasileiro Mário Simonsen que, acusando o nosso ensino verbalístico, informativo e discursivo—educação para salões—queixa-se da "ênfase dada às chamadas humanidades e do descaso votado à formação técnica e científica", chegando a dizer que "os físicos, salvo honrosas exceções, costumam ser bem menos divertidos nas reuniões sociais do que os literatos; e muitos dos chamados homens cultos são incapazes de somar frações ordinárias com denominadores diferentes." Mais agressivo do que Simonsen, diz o Ministro Jarbas Passarinho, foi o poeta Heine, que escreveu: "Os romanos não teriam tido tempo de conquistar o mundo se tivessem de estudar Latim."

"Sou dos que acham que tais verdades", acentuou o Ministro da Educação e Cultura, "são apenas relativas, como a margem de segurança que os engenheiros dão sobre os resultados numéricos exatos. Essa margem de segurança é a mais veemente prova de que devemos encarar as verdades com especial cautela"; e depois de citar longamente o historiador e filósofo Will Durant, acrescentou: "De mim, creio que é questão de dosar bem ciência, técnica e humanismo, e não de excluir uma em proveito de outra, pois se só a cultura geral permite ver a floresta, só a técnica e a ciência evitarão tropeçar nas árvores."

"Que nos fique uma regra judiciosa: nem os generalistas incapazes de visão setorial, nem os especialistas, que não têm capacidade de visão global; em outras palavras: nem os superficialistas, que aprenderam de tudo um pouco, nem os antolhados, *que sabem cada vez mais sobre cada vez menos.*"

O chamado conflito de gerações foi outro ponto abordado pelo Ministro Jarbas Passarinho:

"Creio que êle existe, sem dúvida, mas é exagerado pela ótica de certos observadores, que se alarmam diante do inevitável, pois é inevitável que o mundo mude, que esteja em permanente mutação. O velho e admirável André Maurois dizia aos 80 anos de idade:

"As pessoas, quando envelhecem, ficam saudosistas do passado. Ah! Os bons velhos tempos—dizem elas. Nos bons velhos tempos

sabia-se amar; nos bons velhos tempos os adolescentes, respeitadores, não usavam blusas de côres berrantes, nem cabelos compridos."

"Isto não é verdade!"—grita o grande estilista francês. E, meio zangado, exclama: "*As mulheres não eram mais virtuosas que hoje. As môças não eram menos livres. Sempre houve adultérios e incestos. Nunca o mundo teve uma idade de ouro!*"

Afirmou o Ministro Jarbas Passarinho ser necessário contar com a presença renovadora da mocidade. Ela tem pressa e, na pressa, não raro julga mal seus antepassados, próximos e remotos. Pesquisa do IBOPE, em um dos Estados brasileiros mais politizados, mostra que 69% dos jovens consultados se acham mais inteligentes do que seus pais, e 87% mais determinados e rebeldes. Fazendo sua própria autocrítica, porém, 65% se consideram menos patriotas, e 81% menos religiosos.

"A tendência à revolta é, pois, uma conseqüência natural do jovem", enfatizou o Ministro Jarbas Passarinho, "porque êle nada concede à conveniência. Não quer ser *hâbil*, no sentido de acomodado. Sua tendência natural é a radicalização, que produz a rigorosa dicotomia entre o certo e o errado, entre o bom e o mau, como se houvesse o puro e o impuro. Ele não admite meio termo; não vê qualquer variação de nuanças nas côres; é, a um só tempo, ímpeto de Quixote e fanático rigor de Savonarola ou Torquemada."

"Daí", prosseguiu o Ministro da Educação, "a surpresa que causa o fato de jovens, sedentos de liberdade, baterem-se por idéias liberticidas e totalitaristas, que esmagam até mesmo o princípio da dignidade da pessoa humana. Daí se escandalizarem, os menos atentos, com a contraditória posição de certos jovens prenhes de ódio, que se dizem aqui porta-bandeiras do humanismo, abominam o abominável Hitler e o nazismo infame, porém aplaudem os ditadores socialistas, justificam as crueldades e o genocídio praticado por Stalin, nos "terríveis 30 anos" a que se referiu Kruchev, graças a cujo corajoso discurso de 1956, ficou o mundo a conhecer um pouco—e apenas um pouco—dos crimes inomináveis que se praticaram contra o homem, nas repressões em massa que o Stalinismo justificava simples e meramente como o expurgo dos "inimigos do povo".

Disse que a contradição deriva da intransigência da posição política, a que se entregam muitos jovens, quando desesperam de obter, através de meios normais de oposição a governos e a regimes, os

resultados a que se propõem. "Terroristas existem, mesmo nos regimes liberais. Eles estão treinados na guerra revolucionária e pretendem que só a violência lhes dará o poder", mas a grande lição da História é sempre a mesma, segundo o Ministro Jarbas Passarinho:

"Retirai dêles a matéria-prima predileta, que são as injustiças sociais e a rigidez das posições de direita; criai uma sociedade justa, onde a empresa, em lugar de fazer da maximização do lucro o seu único fim, faça seu escopo o bem servir à comunidade; construí um estado de direito que, não abdicando de modo algum do indeclinável dever de defender-se de seus agressores, permita, entretanto, a mais ampla discordância de opiniões e resguarde os cidadãos do poder de árbitro do Estado, e a subversão e o terror perderão substância e prosélitos.

"Não é outro o propósito do Governo, que busca determinadamente o desenvolvimento, mas não esquece que o homem deve ser o centro do universo político; que faz alianças e reconhece aliados, mas não abdica, de nenhum modo, da independência de um Brasil soberano, que se afirma e reafirma a cada passo; e que, mesmo nos que matam com impiedade e furor de fanáticos, respeita em cada um a criatura humana feita à semelhança de Deus, mas se vê miseravelmente caluniado no Exterior, até mesmo por brasileiros que, pretendendo só atingir o Governo, enxovalham a Pátria toda, enodoam a Nação por inteiro e criam, para o Brasil, a mais torpe, a mais ínfima imagem de um país de bárbaros repulsivos.

"Os primeiros frutos, porém", diz o Ministro, "começam a surgir: aparece o arrependimento e não a adesão pusilânime; a constatação corajosa dos terroristas, que espontaneamente se entregam e falam a jornais e televisões, de que o esbanjamento de desassombro, a serviço do ódio, não gera a solução justa, mas ao contrário a retarda ou a impede, e se iguala a bravura fanática ao crime impiedoso e sem grandeza. Essa revisão de posições, que no plano intelectual reprisa um Dijilas Milovan e não um apóstata oportunista, é ainda um sinal a favor da honestidade de propósitos dos jovens."

Depois de situar o esforço que se faz no Brasil para edificar uma sociedade justa, livre, democrática e soberana, reportou-se o Ministro da Educação e Cultura a uma frase pitoresca de John Strachey, em que ele afirmava só ver duas maneiras de dirigir um povo: uma,

democrática, "contando as cabeças"; outra, totalitária, "cortando as cabeças."

"Nós repudiamos a segunda e procuramos, honestamente, alcançar a primeira", finalizou o Ministro Jarbas Passarinho.

Carta ao Ministro

Do Prof. Donald Pierson, dos Estados Unidos, o Ministro Jarbas Passarinho recebeu a seguinte carta:

"Ilustre Ministro:

Acabei de ler, com vivo interesse e simpatia, o seu artigo sobre "Revolução no Ensino", que foi publicado no Boletim da CAPES de janeiro p. p.; bem como os comentários sobre seu ponto-de-vista, que apareceram no Boletim de fevereiro.

Considerando que dei 16 anos da minha vida ao processo educacional do seu grande País, talvez V. Sa. possa me permitir congratular-me consigo sobre vários dos conceitos lá apresentados, e que vieram a mim como "breath of fresh air".

Parece que a liderança educacional do nosso querido Brasil fica em boas mãos. Aceite os meus votos mais sinceros para o pleno êxito dos seus planos."

Parapsicologia na Universidade?

A cadeira de Parapsicologia deve ser criada nas Faculdades de Medicina do País? O Prof. José Pinto Machado, diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, acha que ainda não, embora reconhecendo o valor e a importância da nova ciência.

Afirmou êle que a Parapsicologia é ainda um assunto polêmico, controvertido, de definições variadas e de compreensão difícil. Atualmente existem ciências já estabelecidas e que não figuram no currículo de Medicina, embora sejam, muitas vezes, da maior importância para a formação do médico:

"Estamos procurando adaptar o currículo da Faculdade de Medicina às necessidades atuais. Dentro da Psiquiatria existem os setores da Psicologia Médica—que trata da relação médico-paciente; da Medicina Psicossomática—que trata da relação mente e corpo; e da Clínica Psiquiátrica—que focaliza o tratamento de modo geral", disse, acrescentando:

"Nos setores da Psicologia Médica e da Clínica Psiquiátrica os estudantes de Medicina têm oportunidade de estudar e debater os fenômenos parapsicológicos e, certamente, a Parapsicologia será estudada convenientemente dentro desta cadeira de Psiquiatria. O importante é darmos um bom ensino de Psiquiatria aos alunos, inclusive para que eles possam julgar melhor os fenômenos parapsicológicos."

Enquanto isso, o psiquiatra Francisco Pais Barreto defende a adoção de melhor ensino da Parapsicologia nas Faculdades de Medicina:

"A Parapsicologia não pode ser ignorada: é uma ciência nova que eu definiria, em resumo, como o estudo de percepções extra-sensoriais, ou seja, os fenômenos que não são percebidos através do *sensorium* (sentidos), e sim através de mecanismos extra-sensoriais, ainda não definitivamente classificados e definidos. Não acho que a Parapsicologia deva ser ensinada aos estudantes de Medicina em geral; creio que é uma matéria interessante para aqueles que estão se especializando na Psiquiatria ou setor semelhante. A Parapsicologia tem valor, sim, principalmente para investigação e pesquisa, já que —atualmente— não demonstra ter maior valor prático. Servirá, sem dúvida, para esclarecer fenômenos para os quais não se tem ainda explicação."

Já o psiquiatra Antônio Carlos Corrêa define assim a Parapsicologia: "Ciência que estuda os fenômenos psicológicos inconscientes coletivos e para os quais ainda não foram encontradas explicações racionais." Ele também acha cedo para se incluir a Parapsicologia como cadeira do currículo de Medicina, e afirma que, "antes de se ensinar a Parapsicologia, é necessário que se ensine bem a Psicologia básica.

"E penso assim, inclusive, porque", enfatizou, "o maior conhecimento dos fenômenos parapsicológicos evitaria que continuasse ocorrendo o caso de pessoas endossando ou condenando a Parapsi-

cologia, descrendo das coisas que acontecem, justamente por desconhecerem total ou parcialmente os fenômenos parapsicológicos e a própria Parapsicologia."

Professor Quer Estímulo Para Ensino Pós-Graduado

O número de matrículas para o curso de Medicina da UFRJ deve ser reduzido, para possibilitar a concentração de esforços no curso de pós-graduação, de onde sairão os diplomados para rejuvenescer os quadros já desgastados da própria Universidade e suprir com bons professores as novas escolas. Este é o ponto de vista do Prof. Bruno Alípio Lôbo, da cadeira de Histologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que afirma estar "caindo lamentavelmente o nível do ensino da Medicina, tanto nas escolas particulares como oficiais."

O Prof. Bruno Alípio Lôbo defende a idéia de serem criados estímulos ao curso de pós-graduação, porquanto "somente assim teremos docentes para levar até as regiões onde hoje não existem faculdades, que precisam surgir urgentemente. A falta de escolas superiores nessas áreas geográficas", salientou, "vem importar na convergência de jovens do Interior para o Rio de Janeiro (e outras capitais), os quais, após diplomados, não mais retornam aos locais de origem, muito mais carentes de médicos e professores.

"A política tem sobrecarregado o orçamento do Ministério", acrescentou, "sem uma contrapartida compensadora, porque a maioria das medidas até aqui verificadas são simples paliativos, não importando em solução definitiva.

"Tenho esperança", disse o Prof. Bruno Alípio Lôbo, "que o Ministro Jarbas Passarinho, com sua experiência de homem público, como professor, como militar, como Governador de Estado e como Ministro do Trabalho, venha a sentir a importância do problema e possa encontrar a solução dessa situação angustiante para os professores, que desejam empregar seus esforços frutiferamente, e para os jovens, que encontrarão possibilidades de se diplomarem obtendo não um simples papel, mas um documento que ateste real capacidade de trabalho."

UBB Premiará o Melhor Trabalho Sôbre Educação e Desenvolvimento

O melhor trabalho de pesquisa sôbre "Educação e Desenvolvimento" será premiado pela União de Bancos Brasileiros. O lançamento oficial do prêmio foi realizado em sessão do Conselho Universitário da Universidade do Estado da Guanabara, sob a presidência do Reitor João Lira Filho, que destacou a importância da iniciativa para a integração Universidade-Empresa.

O Embaixador Válter Moreira Sales, presidente da União de Bancos Brasileiros, disse que à empresa privada, como célula da comunidade, cabe, além da preocupação específica com a produtividade, eficiência e expansão da própria empresa e o bem estar dos que nela trabalham, a responsabilidade pública no esforço do crescimento econômico, desenvolvimento social e o progresso cultural da nação.

Adiantou estar convicto de que a Educação é a principal mola propulsora do desenvolvimento e emancipação nacional, não só pelo seu papel no processo de crescimento econômico do País,, senão também pelo seu impacto direto na ativação de todas as potencialidades do Homem.

CONSCIÊNCIA NACIONAL—Já o presidente do Júri do Prêmio, Sr. Dario de Almeida Magalhães, reconheceu estar-se formando entre nós uma consciência coletiva—da qual participa o Governo—no sentido de estimular a Educação como fórmula de promover o desenvolvimento nacional. Lamentou, todavia, a demora em alcançarmos este estado de espírito, em grau de intensidade necessário para vencer a inércia e a tendência ao adiamento da solução do mais fundamental de nossos problemas. Lembrou a pregação de Rui Barbosa, feita há mais de um século, a favor da Educação, classificada por ele como "a mais criadora de todas as forças econômicas, a mais fecunda de todas as medidas financeiras."

"Pagamos hoje ainda"—proseguiu o Sr. Dario de Almeida Magalhães—"o preço de nosso atraso por não termos ouvido a lição. O problema se agravou desmesuradamente, ao mesmo tempo que outros problemas complexos desafiavam e desafiavam solução. E já agora pelo seu volume, extensão e urgência, a crise educacional há de ser enfrentada numa verdadeira cruzada, para a qual sejam mobilizados todos os brasileiros."

PRÊMIO ANUAL—O Prêmio União de Bancos Brasileiros, anual, no valor de Cr\$ 60.000,00, destina-se a estimular trabalhos de pesquisa e planejamento sôbre o tema Educação e Desenvolvimento. Em face da importância do assunto e da necessidade de que os universitários de todo o País dêem tomem conhecimento, publicamos na íntegra o respectivo Regulamento:

1.0—Do Objetivo

1.1—A União de Bancos Brasileiros tem como objetivo incentivar, através do Prêmio por ela instituído, a mobilização de uma cruzada comum que concretize uma tomada de consciência destinada à Preparação do Homem em face do futuro próximo.

1.2—A União de Bancos Brasileiros visa a estimular e intensificar as relações entre a Empresa Privada e a Universidade, simultaneamente, por persuadir-se de que através de pesquisas sôbre a Educação e o Desenvolvimento propiciará resultados benéficos à fixação da imagem em conjunto das Empresas, como um todo predisposto a servir ao País.

2.0—Da Denominação

2.1—O Prêmio referido no item anterior denomina-se "Prêmio União de Bancos Brasileiros".

3.0—Do Prêmio

3.1—O Prêmio União de Bancos Brasileiros terá caráter anual e será concedido, através da Universidade do Estado da Guanabara, por decisão a cargo de um Júri para este fim constituído.

3.1.1—O Prêmio União de Bancos Brasileiros ficará automaticamente acumulado para o ano imediato se o Júri considerar que os trabalhos apresentados não preenchem o ponto compreendido no item 1.1 deste Regulamento.

3.2—O Prêmio União de Bancos Brasileiros, que terá o valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), será concedido ao autor de um só trabalho, ressalvado o disposto nos itens 4.2 e 6.1.

3.3—O autor premiado receberá diploma conferido pela Universidade do Estado da Guanabara.

4.0—*Dos Candidatos*

4.1—Qualquer brasileiro poderá concorrer ao *Prêmio União de Bancos Brasileiros*.

4.2—No caso de serem estudantes universitários, constituídos em grupos, aos concorrentes será facultado o recebimento de auxílio financeiro da União de Bancos Brasileiros, para custeio da execução dos respectivos trabalhos.

4.2.1—A União de Bancos Brasileiros reservará uma suplementação de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinados ao custeio previsto no item anterior; a critério do Júri, a suplementação poderá ser rateada em benefício da execução de vários projetos de pesquisa.

4.2.2.—O auxílio financeiro admitido na forma do item 4.2 será proposto pelo Júri à União de Bancos Brasileiros, tendo em vista o plano das pesquisas, o roteiro de sua execução e apresentação, as fontes de informação ou consulta, a cronologia do trabalho e o valor pretendido; o auxílio financeiro corresponderá ao reconhecimento da importância do tema a ser pesquisado, não podendo ser admitido o desembolso pela União de Bancos Brasileiros como prejulgamento do valor intrínseco da pesquisa.

4.2.3—O julgamento deixará de ser sigiloso em relação aos concorrentes, na hipótese prevista nos dois últimos itens anteriores, mas os votos dos membros do Júri serão secretos e justificados; os votos serão abertos em sessão pública.

5.0—*Das Inscrições*

5.1—As inscrições estarão abertas por 30 (trinta) dias, a partir de 1º de julho de cada ano, podendo ser prorrogado o prazo, a critério do Júri, se tiver-se por escopo a seleção prévia dos projetos de pesquisa cuja realização depender de auxílio financeiro; nos demais casos, elas serão iniciadas em 1º de outubro. As inscrições serão recebidas, em qualquer das hipóteses, na sede do Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos da Universidade do Estado da Guanabara (Avenida Mem de Sá nº 261).

5.2—A União de Bancos Brasileiros dará ampla publicidade à abertura das inscrições, através da imprensa, do rádio e da televisão.

5.3—A publicidade prévia referida no item anterior estender-se-á à lista das inscrições aceitas pelo Júri.

6.0—*Dos Trabalhos*

6.1—Os trabalhos poderão ser de autoria individual ou coletiva.

6.2—Os trabalhos poderão ter caráter de pesquisa pura ou pesquisa aplicada e serão, obrigatoriamente, originais e inéditos.

6.3—A apresentação dos trabalhos far-se-á em quatro vias, datilografadas em papel de ofício e com espaço duplo, não podendo abranger menos de 50 (cincoenta) páginas.

6.4—Cada trabalho, de autoria individual ou coletiva, será subscrito com pseudônimo; a identificação do concorrente, ou concorrentes, será entregue à parte.

7.0—*Do Júri*

7.1—O Júri do *Prêmio União de Bancos Brasileiros*, previsto no item 3.1, compor-se-á de três membros; um representante da União de Bancos Brasileiros, que será o Presidente, um representante da Universidade do Estado da Guanabara e um escolhido pelos dois primeiros dentre pessoas de reconhecida competência e idoneidade.

7.2—Os membros efetivos do Júri designarão uma suplência que os substituirá em caso de impedimento, observados a procedência e os requisitos indicados no item anterior.

7.3—O Júri poderá recorrer à colaboração de especialistas altamente qualificados, com o objetivo de ainda mais esmerar-se no exame dos trabalhos.

8.0—*Do Julgamento*

8.1—O julgamento dos trabalhos apresentados pelos concorrentes ao *Prêmio União de Bancos Brasileiros* realizar-se-á durante o mês de dezembro de um ano e os meses de janeiro e fevereiro do ano imediato; a divulgação do resultado efetivar-se-á no dia 18 de fevereiro de cada ano.

8.2—As decisões do Júri serão irrecorríveis.

9.0—*Das Disposições Gerais*

9.1—Os direitos autorais dos trabalhos premiados pertencerão à Universidade do Estado da Guanabara; os trabalhos serão por ela editados mediante recursos financeiros concedidos pela União de Bancos Brasileiros.

9.2—Os concorrentes formalizarão no ato das respectivas inscrições a declaração expressa de concordância com o presente Regulamento e suas normas complementares, a serem prescritas pela União de Bancos Brasileiros ou pelo Júri.

9.3—Os casos omissos serão resolvidos pelo Júri, que também dirimirá tôdas as dúvidas que lhe forem apresentadas.

10.0—Das Disposições Transitórias

10.1—Para o ano de 1970 as datas de abertura de inscrição referidas no item 5.1 ficam fixadas em 1º de outubro e 1º de dezembro respectivamente e seu encerramento a 30 de outubro e 30 de dezembro.

Atividades da CEPES

A Comissão Especial para Execução do Plano de Melhoramento e Expansão do Ensino Superior (CEPES) foi criada pelo Decreto nº 60.461, de 13-3-67, do Ministério da Educação e Cultura, para elaborar contrato de empréstimo entre o Governo brasileiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e administrar a execução do Empréstimo contraído para beneficiar as seguintes Universidades: as federais do Rio de Janeiro, de Pernambuco, da Bahia, do Ceará, de Minas Gerais e de Viçosa, MG (Rural); a de São Paulo, estadual; a de Brasília; e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O Decreto n.º 61.778, de 24-11-67, atribuiu à CEPES a representação da União em todos os atos referentes à execução do contrato de empréstimo MEC/BID, bem como a execução do Plano, cujos recursos atingem o total de US\$ 47.301.956,27, dos quais US\$ 25.000.000,00 do empréstimo MEC/BID, a serem aplicados até 6 de junho de 1971, com possibilidade de prorrogação deste prazo no máximo até o início da amortização do empréstimo (novembro de 1971), e correspondendo o restante à contrapartida brasileira do custeio do Plano.

Logo ao assumir a Pasta, o Ministro Jarbas Passarinho, para ativar a execução do Plano, promoveu a reestruturação da CEPES, que, pelo Decreto n.º 66.396, de 30-3-70, deixou de ser um órgão colegiado, tendo passado a funcionar como mecanismo especial de natureza transitória, com um Coordenador e Assessôres em assuntos administrativos, técnicos, jurídicos, contábeis, de planejamento e de educação. A Portaria nº 3.250, de 12-5-70, aprovou seu novo regimento.

O Convênio de Assistência Técnica, que integra o Plano, a princípio restrito a quatro Universidades—Brasília, Bahia, Pernambuco, Ceará—foi reformulado, depois de acurados estudos da CEPES e do

Grupo Supervisor do BID, estendendo-se agora às nove Universidades mencionadas. Já foram contratados cinco especialistas, que no momento preparam planos destinados a atender às necessidades dessas Universidades.

Horwitz Quer Melhorar o Ensino da Medicina

Diretor da Organização Panamericana de Saúde, o Prof. Abraham Horwitz considera bastante válida a experiência que se faz na Universidade de Brasília no campo do ensino da Medicina. Foi o que disse na XI Sessão Plenária do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, ao falar sobre *A Problemática do Ensino Médico na América Latina*.

“A valiosa experiência da Universidade de Brasília”, enfatizou, “nos levou a propor ao Governo brasileiro um projeto de âmbito nacional destinado a ampliar e modernizar a formação de recursos humanos em saúde. Sua essência reside na capacidade científica e técnica das próprias universidades brasileiras.”

Explicou a seguir os pontos básicos do projeto: Intercâmbio e formação de docentes em ambiente favorável à criação de sistemas de ensino multinacionais; e assessoria direta às escolas visando o melhoramento e a expansão de suas instalações básicas, de acordo com um modelo mínimo de baixo custo; articulação intersectorial em serviços integrados de saúde que sirvam de prática à formação profissional e ao estudo da comunidade.

Esse programa, segundo o conferencista, absorveria recursos dos Ministérios da Educação e da Saúde, do Fundo Especial das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Saúde e da Organização Panamericana de Saúde. Sua execução incluiria um centro de formação de professores, construção e equipamento de escolas, bolsas de estudo para os docentes e ainda uma assessoria técnica para o aperfeiçoamento do ensino.

Assinalou o Prof. Abraham Horwitz que a criação indiscriminada de escolas de Medicina não é a solução para a falta de médicos que aflige toda a América Latina e também os Estados Unidos. Daí insistir em que as probabilidades de uma preparação adequada serão maiores se todo o processo educacional que vai do estudante ao diplomado se realizar em centros dedicados às ciências

e às artes da saúde, utilizando todos os recursos de que disponham as universidades. Isso porque, segundo afirmou, a saúde moderna está ligada às disciplinas biológicas, epidemiológicas, administrativas e sociais.

Recordou que recente pesquisa procedida pela Organização Panamericana de Saúde, nos últimos três anos, mostrou que 131 faculdades de Medicina apresentam como fatores comuns o fato de não haver coordenação das matérias, além de terem programas estáticos e não existir uma boa relação entre a teoria e a prática. Por esse motivo não admira ao conferencista que a transmissão de conhecimentos nas escolas de ensino médico se faça de modo parcelado.

Por outro lado, há ainda o problema da escassez de professores e de material didático e, o que é pior, os docentes se dedicam às escolas em tempo parcial.

"O importante", finalizou, "é chegar à síntese de todo o conhecimento dentro da Faculdade de Medicina, ou seja, integrar toda a série de conceitos básicos—que não se limitam apenas ao aspecto biológico e sim também aos fatores sociais da profissão do médico."

Milésimo Bolsista

Murilo Cesar Amorim da Silva, professor-assistente de Química Agrícola e Ciências do Solo, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, tornou-se o milésimo brasileiro do Nordeste a receber bolsa de treinamento nos Estados Unidos, sob o patrocínio da USAID.

O milésimo bolsista do Nordeste irá fazer um curso de sua especialidade na Universidade do Arizona, durante 18 meses, retornando depois ao seu cargo de ensino e pesquisa na Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Centro Atômico de Julich: Assistência Técnica à UFSM

Como primeiro resultado prático da visita que o Reitor José Mariano da Rocha Filho, da Universidade Federal de Santa Maria, fez ao Centro Atômico de Julich (Alemanha Ocidental), ficou acordado que aquele Centro prestará assistência técnica ao acelerador

de nêutrons adquirido pela Universidade sul-rio-grandense para trabalhos no campo da agricultura e da medicina e no treinamento de pessoal destinado a operar a moderna bomba de cobalto do hospital universitário da Santa Maria.

Prêmio "Roberto Simonsen"

O Instituto Roberto Simonsen, de São Paulo, instituiu prêmio para profissionais de nível universitário, no valor de Cr\$ 5.000,00 para o 1º colocado e de Cr\$ 2.000,00 para o segundo. Os candidatos deverão apresentar monografias sobre um dos seguintes temas: estudo detalhado de problemas industriais ou setoriais, calcado em análises técnico-administrativas e econômico-financeiras; ou estudo minucioso referente à demanda de recursos humanos pela indústria.

Os trabalhos, que deverão ser inéditos e redigidos em português, poderão ser acompanhados de ilustrações, tabelas e outros elementos.

Convênio

A Universidade Regional do Rio Grande do Norte firmou convênio com a Comissão Executiva do Sal, do Ministério da Indústria e Comércio, para implantar em Mossoró um Centro Experimental de Estudos e Pesquisas sobre o Sal. O novo órgão integrado à comunidade universitária terá por finalidade incentivar o desenvolvimento racional da produção.

Acordos

O Presidente Médici submeteu ao Congresso Nacional os textos dos acordos firmados entre o Governo Brasileiro e os da Alemanha e do Equador. O acordo com o Governo Alemão tem "o intuito de manter e expandir, num espírito de amizade, a cooperação no domínio cultural", e "incrementar as relações culturais e a compreensão mútua tradicionalmente existente entre os dois países"; prevê o intercâmbio educacional, cultural e científico entre alemães e brasileiros e a difusão dos idiomas das partes contratantes. O firmado entre o Brasil e o Equador trata da cooperação no campo dos usos pacíficos da energia atômica e prevê o intercâmbio de informações e idéias, formação e aperfeiçoamento de pessoal técnico e profissional e assistência técnico-científica.

Fixação de Objetivos é Tarefa da Universidade

Uma das principais tarefas da Universidade brasileira é a de fixar objetivos nacionais e humanos para a nossa sociedade, contribuindo, assim, para se criar o modelo de vida que deve caracterizar o homem brasileiro. É importante motivar o estudante para a sua integração no tipo de mobilização em que está envolvido.

A afirmação foi feita pelo Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, Prof. João Paulo dos Reis Veloso, durante palestra na XI Reunião do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, realizada na Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, quando falou sobre *A Estrutura Educacional Científica, Tecnológica e Industrial para o Desenvolvimento*.

Depois de considerar o setor Educação como a grande meta do atual Governo, o Ministro Reis Veloso disse que a decisão para se obter o desenvolvimento tem que ser eminentemente política, antes de tudo, e também eminentemente cultural, com a preservação das liberdades básicas e demonstração da eficiência dos programas.

Na sua opinião, mesmo quando existe a capacidade para se acelerar bens e serviços (economia), são de capital importância o aspecto cultural e a participação social para se obter o desenvolvimento.

"A integração de que tanto precisamos entre a indústria e a agricultura, com o desenvolvimento simultâneo de ambos os setores, só trará o desenvolvimento econômico se houver uma política integrada de fixação da estrutura educacional, científica, tecnológica e industrial.

"No Brasil, ao mesmo tempo em que se está procurando diminuir o número de analfabetos, na faixa de 15 a 30 anos de idade, estamos

incentivando os cursos de pós-graduação; ao mesmo tempo em que procuramos minorar a elevada taxa de 40% de professoras não formadas, procuramos estabelecer novas tecnologias para a educação."

O HIATO—Ao falar sobre o hiato tecnológico atual, disse o Ministro do Planejamento que é um fenômeno integrado e que vem ocorrendo principalmente entre Estados Unidos e Europa. Segundo estatísticas recentes, a percentagem de pessoas graduadas nos Estados Unidos, em todas as categorias, é de 21,1%, enquanto em outros países, como a França, é bem menor (7%).

"Nas áreas específicas de tecnologia e ciência, entretanto, o panorama se modifica, pois, enquanto nos Estados Unidos o índice é de 1,5%, em outros países é maior: 1,9% na França; 2,8% no Reino Unido; 1,7% no Japão. Conclui-se daí que o simples esforço de se diplomar gente de ciência não é garantia para que não haja esse hiato tecnológico. Ele é resultante de todo um complexo.

"Se não houver a integração de Escola e Governo esse hiato se manifestará. É preciso que haja métodos de produção, pesquisas aplicadas, e que sejam utilizados os novos métodos em escala industrial, o que é feito pelos Estados Unidos. Tudo isso depende de toda uma cultura e de uma estrutura educacional que funcione. Para nós isto é um consolo e uma preocupação, pois não é só a riqueza e um pouco de conhecimento tecnológico que dão desenvolvimento para uma nação."

METAS ESTRATÉGICAS—Para o Brasil, as metas estratégicas de formação dessa estrutura, no período 1970/73, serão: Crescimento em 30% das matrículas no ensino primário; aumento de 80% da escolaridade efetiva; crescimento das matrículas em 60% para o ginásial, 98% para o colegial e 80% para o ensino superior. E também a redução em 50% de analfabetos na faixa de 15 a 30 anos de idade. Já há recursos assegurados para 20 projetos prioritários, entre os quais a criação de ginásios orientados para o trabalho; novos *campus* avançados; cursos de pós-graduação; tempo integral no magistério; livros básicos a preço de custo ou até mesmo grátis; integração das universidades nas comunidades.

Quanto aos investimentos para o período 1970/73, adiantou o Ministro João Paulo dos Reis Veloso que serão gastos com a educação Cr\$ 26 bilhões, o que significa três vezes mais do que no período 1960/64, quando eram gastos apenas Cr\$ 8 bilhões. No setor tecnológico e de ciência a aplicação será de Cr\$ 1,5 bilhão.

Como tarefa básica da Universidade brasileira, citou o Ministro do Planejamento a fixação de objetivos nacionais e humanos da

sociedade que desejamos: cultura, para reduzir o hiato existente (integração Governo-Escola); atualização científica em todos os níveis, desde o ensino primário até o superior; e esforço quantitativo para atingir as metas fixadas.

A Universidade brasileira deve esforçar-se para aumentar a sua capacidade de planejamento e execução; dispor de melhores recursos humanos para a sua dinamização; e cuidar do planejamento global, definindo certos objetivos, situando o seu papel de grande importância para o desenvolvimento de seus setores e regiões de influência.

Na opinião do Ministro Reis Veloso, "chegaremos ao dia em que a Universidade realizará o planejamento e projetos de determinadas áreas para o Governo, de maneira integrada e dinâmica. Por isso devem ser evitadas as ações duplicadas, com a definição do papel de cada Universidade na sua região."

Outra grande tarefa a ser desempenhada pela Universidade brasileira, segundo o Ministro do Planejamento, é a de procurar motivar o estudante, que está numa fase de inquietação e niilismo. Há revolta contra os valores burgueses, o que, apesar de paradoxal, segundo Reis Veloso, exprime a nossa sociedade moderna e sua complexidade eminentemente humana.

"Daí a importância dessa motivação do estudante, para que entenda o tipo de mobilização em que está envolvido. Não se trata de subserviência ao estudante, que também deseja ser respeitado e não ser só ajudado, porque está preocupado em arranjar uma solução para uma série de coisas que está vivendo."

Dedicação Exclusiva

O Ministro Jarbas Passarinho recebeu memorial, assinado pela maioria dos reitores, afirmando que "a assinatura dos convênios criando o regime de dedicação exclusiva nas universidades brasileiras representa o mais importante passo para a implantação definitiva da reforma universitária no País".

Segundo os reitores, a implantação do regime de dedicação exclusiva nas universidades "é uma resposta do Governo aos descrentes e pessimistas, iniciando-se, assim, auspiciosa era para a Universidade brasileira".

Acrescentam ainda os reitores, que o novo regime de trabalho

para professores, vinculando a dedicação exclusiva à atividade científica e cultural, possibilitará às universidades, ao lado da melhoria do ensino, "o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e a real implantação dos centros de alta cultura e de pós-graduação".

Finalizando, manifestam o desejo de que o novo sistema seja expandido nos próximos anos, "tornando-se irreversível a profissionalização do professor universitário".

CONVÊNIO COM A UFMG—Com a presença do Ministro Jarbas Passarinho, da Educação e Cultura, foi assinado no Rio de Janeiro convênio que oferece condições à Universidade Federal de Minas Gerais de implantar o sistema de dedicação exclusiva para seus professores.

Os Profs. Marcelo Vasconcelos Coelho, reitor da Universidade, e Ênio Cardilo Vieira, presidente da Comissão Permanente de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, afirmaram que o convênio representa passo decisivo para que se efetive a reforma universitária em Minas Gerais.

Disse o Reitor Marcelo Vasconcelos Coelho que uma vez adotado o regime de dedicação exclusiva fica aberto o caminho à profissionalização do docente de magistério superior, sem a qual, dificilmente, a Universidade teria condições de reformular-se. O grande entrave a essa profissionalização residia nos baixos níveis de remuneração dos professores, que impediam a vinculação mais efetiva do docente às suas atividades de ensino e pesquisa.

O convênio possibilita a imediata inclusão no regime de dedicação exclusiva de 326 professores nas áreas de saúde, tecnologia e formação de professores de ensino médio. Em termos práticos, isto significa que o professor terá sua remuneração quadruplicada: o professor catedrático, hoje chamado titular, colocado em dedicação exclusiva, passou de Cr\$ 998,89 a Cr\$ 3.998,00. O mesmo acréscimo beneficiou os professores adjuntos, assistentes e auxiliares de ensino.

Do total de Cr\$ 35.000.000,00, distribuídos entre as instituições de ensino superior de todo o País, coube à Universidade Federal de Minas Gerais a parcela de Cr\$ 4.198.416,32, sendo "propósito do Ministro da Educação ampliar, a cada ano, o número de docentes enquadrados no novo regime de trabalho. Isto ocorrerá não só através do aumento do número de professores em dedicação exclusiva mas também através da adoção do regime de 24 horas semanais de trabalho, este, em especial, nas chamadas "áreas profissionais".

No regime de 24 horas, o docente receberá o dobro de sua remuneração atual, sem prejuízo do exercício de suas atividades profissionais. Já foi proposta ao Ministério da Educação e Cultura a inclusão de 653 professores no regime de 24 horas, conforme indicação das faculdades."

A medida adotada pelo MEC terá grande importância no desenvolvimento nacional, pois é sabido que só com o desenvolvimento da ciência, da cultura, e da tecnologia pode um país adquirir verdadeira independência e expressão econômica.

Reitores Debatem Inscrição Múltipla

A adoção de medidas relacionadas com os concursos vestibulares para o ano de 1971 foi o principal assunto da Reunião Extraordinária do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras.

O fato de que a grande maioria dos candidatos a cursos superiores vem se inscrevendo no mesmo ano em diversos concursos vestibulares, muitas vezes até em escolas situadas em cidades diferentes, traz uma série de inconvenientes. Um deles é a discriminação econômica, que dá aos candidatos de melhor situação financeira maiores oportunidades de ingresso nas universidades. Além disso, a inscrição múltipla vem distorcendo os resultados estatísticos, uma vez que não se pode computar o real número de candidatos aos vários cursos superiores do País.

A realização do vestibular unificado, válido para diversos estabelecimentos de ensino de uma mesma região, tem evitado os inconvenientes acima mencionados. Contudo, a extensão da medida a curto prazo a todo o território nacional não é exequível, uma vez que a própria diversidade do nível de desenvolvimento educacional entre as várias regiões do Brasil criaria sérios obstáculos para sua perfeita realização.

Cientes de todos estes problemas, os participantes da reunião resolveram sugerir providências concretas aplicáveis ao vestibular para o ano letivo de 1971:

- a) A fim de sanar as distorções nas estatísticas, melhorando, assim, os dados para o planejamento que se impõe, poderá o Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura distribuir entre todos os estabeleci-

mentos de ensino superior, oficiais e particulares, fichas de identificação que seriam preenchidas pelos candidatos no momento da inscrição. Se adequadamente processadas, revelarão essas fichas, em âmbito nacional, o número de indivíduos que se candidataram aos cursos superiores, assim como as inscrições múltiplas dos mesmos candidatos.

- b) Poderá o Governo, mediante decreto presidencial, se assim for julgado conveniente, fixar data e hora única para a primeira dentre as provas do concurso vestibular a ser realizado pelos *estabelecimentos federais* para o ano letivo de 1971. Nas universidades ou escolas em que ao menos uma dessas provas for eliminatória, poder-se-á determinar que o concurso se inicie por essa ou por uma dessas matérias. Estariam, assim, excluídos os estabelecimentos federais do processo de discriminação econômica apontado como um dos inconvenientes das inscrições múltiplas aos concursos vestibulares.

- c) A maioria dos presentes à reunião opinou que não se estendesse, desde logo, aos estabelecimentos que não integram a rede federal a mesma medida com o cunho obrigatório indicado para as federais. Se isto ocorresse, cada candidato somente poderia fazer uma inscrição, o que iria criar grande perplexidade entre os candidatos, que não poderiam saber, de antemão, dentre as escolas situadas em uma mesma cidade, qual a que lhes ofereceria melhores condições para a realização plena do curso superior a que aspiram. Ficariam, assim, os estabelecimentos não-federais com a faculdade de realizar ou não uma prova eliminatória na mesma data em que o fariam, obrigatoriamente, as escolas federais.

A Reforma Universitária na UFPB

Com a sua reestruturação aprovada em fins de 1967, a Universidade Federal da Paraíba iniciou no ano seguinte a implantação da reforma universitária.

As mudanças programadas acarretaram uma imediata revisão dos mecanismos de administração acadêmica, objetivando a introdução

do regime semestral de execução curricular, o controle da execução curricular pelo sistema de créditos-hora, a matrícula por disciplinas, organizadas por meio de pré-requisitos e a implantação do órgão incumbido de centralizar a matrícula e os registros do pessoal docente.

A primeira fase da programação se caracterizou pelo cumprimento de objetivos de aplicação imediata e caráter instrumental, enquanto que a segunda, de caráter propriamente finalista, se volta para medidas de maior alcance e profundidade, visando a revisão dos padrões de desempenho institucional da Universidade.

Neste sentido, foi dado grande realce à reforma administrativa, através de uma série de providências, entre as quais a criação da Assessoria de Planejamento, com a atribuição de assessorar a Reitoria na formulação da política administrativa e acadêmica, de forma a propiciar a expansão programada da Universidade e o aperfeiçoamento de métodos e processos tendentes à elaboração do orçamento-programa e ao estabelecimento da planta física do "campus".

Com base nos trabalhos realizados já se tornou possível concluir um Plano Integrado de Ensino Superior no Nordeste Oriental, abrangendo os Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Alagoas.

O esforço da expansão da UFPB acusa um crescimento de 468% durante o período de 1961 a 1969.

BNDE Financia Pesquisas

Dois novos contratos de financiamento foram assinados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), no valor de Cr\$ 683.475,00, para a realização de estudos destinados ao combate biológico a pragas da lavoura e endemias rurais, a cargo do Centro de Pesquisas Naturais da Universidade Federal do Rio de Janeiro; e para pesquisas visando ao controle e erradicação de doenças parasitárias, sob a responsabilidade do Instituto de Pesquisas da Marinha.

Os dois projetos mobilizarão esforços conjuntos de centenas de cientistas e técnicos de nível médio, em todo o País, condicionando-os à troca de informações científicas, inclusive com entidades estrangeiras.

Aspectos Internacionais da Educação

Paris é Pólo de Atração da Juventude Estudantil

Atualmente, nas faculdades francesas em doze estudantes um é estrangeiro. A maioria se dirige a Paris, que continua sendo o pólo de atração da juventude estudantil do mundo inteiro. Em vinte anos, êsses jovens, que representam 150 nacionalidades diferentes, aumentaram de 70%.

A velha tradição internacional da Universidade francesa prossegue. Na antiga Sorbonne, um grande número de estudantes de outros países foram aperfeiçoar seus conhecimentos com professores franceses. A Revolução Francesa e o Império empanaram, até certo ponto, a glória da Universidade francesa, mas desde meados do século XIX os estudantes afluíram novamente à França. Portanto, há oito séculos, aproximadamente, a Universidade francesa vem se revestindo de um brilho particular no seio das universidades mundiais, pela qualidade do seu ensino.

Hoje, os estudantes estrangeiros somam 40.000, mas sua origem e repartição geográfica dentro das faculdades francesas mudaram sensivelmente: em 1910, por exemplo, a metade procedia da Rússia czarista; hoje, os soviéticos são em número mais reduzido, bem como os estudantes chineses. Ao contrário, os Estados Unidos, a Europa Ocidental, os países do Oriente Médio, a Iugoslávia, a Tchecoslováquia e a Polônia enviam mais estudantes que há vinte anos.

Os africanos fornecem o contingente mais importante, vindos particularmente da África Negra (4.500), da Argélia (4.000), da

Tunísia e do Marrocos. Se os estudantes estrangeiros são particularmente numerosos em Paris, eles se repartem, cada vez mais, por outras cidades universitárias: Grenoble, onde se encontram numerosos representantes do Mercado Comum, Montpellier, Bordeaux.

Em geral esses estudantes têm mais de 25 anos; trata-se de moços que, havendo terminado sua licenciatura no país de origem, vão à França preparar uma tese ou aperfeiçoar seus conhecimentos em domínios bem definidos: Psicologia, Ciências, Musicologia, Letras, Medicina. A proporção dos cientistas e médicos aumentou sensivelmente, bem como a dos estudantes de Farmacologia e de Letras. Em compensação, a dos juristas permanece igual há 20 anos. Pode-se constatar, então, a correlação entre os inscritos na França nos domínios científicos—mais da metade—e as necessidades técnicas e econômicas de seus países. Esses estudantes, quando terminam os estudos, regressam à Pátria, seja para ensinar, seja para exercer a profissão na qual se especializaram.

Para acolher os estudantes estrangeiros na França o Ministério da Educação Nacional criou um organismo oficial, o "Comité d'Accueil aux Étudiants Étrangers", cuja sede é em Paris (96, Boulevard Raspail). Esse órgão e o Serviço das Obras Universitárias, situado na Rue Jean Calvin (Paris 5^o), estão incumbidos de receber os jovens, aconselhá-los, alojá-los e proporcionar-lhes trabalho em tempo parcial.

Lazer é Fonte de Conquistas

Da Universidade de Berkeley, Califórnia, o Prof. Eric Hoefffer defende a tese de que muito mais que o trabalho, o lazer é uma fonte revolucionária de conquistas humanas e de sensíveis transformações nos rumos do homem.

Alinhando as razões de sustentação dêsse seu ponto-de-vista, entende o professor norte-americano que o homem que não pára para descansar e pensar não tem criatividade. Absorvido apenas pelos seus afazeres rotineiros, fica privado do seu poder de imaginar soluções novas para os permanentes problemas da condição humana.

Sustenta que grandes conquistas revolucionárias do engenho humano apenas foram possíveis porque houve tempo para que o

homem realizasse sua grande tarefa: a de pensar. Mas para isso é necessário o lazer, sem o qual o homem não se sobrepõe às niqüices rotineiras dos seus dias comuns.

Peru: Educação em Reforma

A educação peruana será submetida a partir do próximo ano a uma reforma "profunda e revolucionária", em que todos os meios de difusão do pensamento deverão colaborar, anunciou o Ministro da Educação, Sr. Alfredo Arrisueno.

Os ciclos primário e secundário serão suprimidos e substituídos por um sistema de educação básica de nove graus.

A reforma, que deverá corresponder às exigências do desenvolvimento regional e nacional e contribuir para a independência de ação nas instituições de ensino, começará a ser aplicada desde a infância.

Depois da educação inicial, até os cinco anos de idade, virá um ciclo básico de nove anos, divididos em etapas de três cada.

A educação superior será também modificada. O primeiro nível superior, de três anos, outorgará diplomas profissionais de nível médio.

Está ainda em estudo a implantação de um serviço profissional obrigatório, mediante o qual os diplomados retribuirão à sociedade a inversão por ela feita na sua formação.

Um técnico do Ministério da Educação citou casos de muitos médicos que, apenas recebem seu título universitário, emigram para o Exterior, e dêsse modo são outras comunidades que se beneficiam com o esforço da comunidade peruana para que se tornassem profissionais.

Bélgica: Curso de Saúde Pública

A Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) informa que o Serviço Belga de Cooperação para o Desenvolvimento (OCD) e a Fundação das Universidades Holandesas para a Cooperação Internacional (NUFFIC) farão

realizar, durante o ano letivo de 1971/72, um novo curso sobre Saúde Pública, no Instituto de Medicina Tropical "Prince Léopold", em Antuérpia.

O curso, denominado "Cours International pour la Promotion de la Santé", terá a duração de um ano acadêmico, outubro de 1971 a julho de 1972, conferindo aos seus concluintes o grau de "Master of Science".

É o seguinte o programa a ser cumprido:

I—*Ciências de Base*: progresso humano; ecologia da saúde e das doenças; epidemiologia; demografia; bioestatística; pesquisa operacional; economia e econometria; sociologia, ciências do comportamento e ciências políticas; teoria de organização; planejamento.

II—*Problemas Sanitários*: doenças contagiosas, problemas da nutrição; problemas demográficos; influência do meio; saúde rural e urbana; mudanças mundiais nos tipos de doenças.

III—*Serviços Sanitários*: educação sanitária; saúde da mãe e da criança; nutrição; regulação da fertilidade; saúde e meio; controle das doenças contagiosas; desenvolvimento da saúde nacional; organização regional dos serviços sanitários periféricos; administração hospitalar; legislação sanitária.

Requisitos que deverão ser preenchidos pelos candidatos ao curso:

- a) ser diplomado em Medicina, com mais de quatro anos de experiência profissional;
- b) exercer função de responsabilidade em serviço médico ou sanitário;
- c) ter bom conhecimento da língua inglesa ou da francesa.

Aos participantes do curso serão concedidas bolsas abrangendo: taxa de inscrição (US\$ 600,00); mensalidades de 10.000 francos belgas para manutenção (aproximadamente US\$ 200,00); passagem de volta.

Pedidos e maiores informações, bem como de inscrição, devem ser dirigidos à Embaixada da Bélgica (Rua Barão de Icarai nº 26—Rio de Janeiro, GB).

Encerra-se em 31 de dezembro próximo o prazo para o recebimento da documentação dos candidatos.

Atas Oficiais

Dec. nº 66.690, de 4-7-70—Autoriza o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Divinópolis, MG (D.O. de 5-8-70).

Dec. nº 66.870, de 15-7-70—Autoriza o funcionamento da Escola de Odontologia de Volta Redonda, RJ (D.O. de 16-7-70).

Dec. nº 66.871, de 15-7-70—Autoriza o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ubá, MG (D.O. de 16-7-70).

Dec. nº 66.872, de 15-7-70—Promulga o Acôrdo de Cooperação Cultural entre o Brasil e a Índia (D.O. de 16-7-70).

Dec. nº 66.878, de 16-7-70—Autoriza o funcionamento dos Cursos de Licenciatura em Letras, Matemática, Estudos Sociais (1º ciclo) e Ciências Sociais (completo), e do Curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bebedouro, SP (D.O. de 17-7-70).

Dec. nº 66.885, de 17-7-70—Autoriza o funcionamento do Curso de Administração de Empresas da Faculdade de Ciências Econômicas do Paraná (D.O. de 20-7-70).

Dec. nº 66.886, de 17-7-70—Autoriza o funcionamento do Curso de Ciências Biológicas (licenciatura do 1º ciclo) da Faculdade "Auxilium" de Filosofia, Ciências e Letras de Lins, SP (D.O. de 20-7-70).

Dec. nº 66.904, de 17-7-70—Autoriza o funcionamento da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas de Campo Grande, GB (D.O. de 24-7-70).

Dec. nº 66.908, de 20-7-70—Autoriza o funcionamento da Faculdade de Ciências Econômicas de Patos, PB (D.O. de 24-7-70).

Dec. nº 66.969, de 28-7-70—Autoriza o funcionamento do Curso de Estudos Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Três Corações, MG (D.O. de 29-7-70).

Dec. nº 67.032, de 10-8-70—Concede reconhecimento ao Curso de Engenheiros Eletricistas da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Goiás (D.O. de 12-8-70).

Dec. nº 67.041, de 12-8-70—Autoriza o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Farias Brito", de Guarulhos, SP (D.O. de 14-8-70).

Dec. nº 67.046, de 13-8-70—Provê sobre o funcionamento e a

convocação da Conferência Nacional de Educação (D.O. de 14-8-70).

Dec. nº 67.047, de 13-8-70—Aprova o Estatuto da Fundação Universidade do Maranhão (D.O. de 18-8-70).

Dec. nº 67.049, de 13-8-70—Aprova o Estatuto da Fundação Instituto Oswaldo Cruz (D.O. de 14-8-70).

Dec. nº 67.055, de 14-8-70—Concede reconhecimento à Faculdade Municipal de Ciências Econômicas de Belo Horizonte, MG (D.O. de 17-8-70).

Dec. nº 67.089, de 20-8-70—Dispõe sobre a cessão, a Universidades e Escolas de Ensino Superior Brasileiras, de equipamentos adquiridos pela União (D.O. de 21-8-70).

Dec. nº 67.097, de 21-8-70—Concede reconhecimento aos Cursos de Engenheiro de Operação, modalidade Civil (edificação), Mecânica e Elétrica da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, GB (D.O. de 24-8-70):

Dec. nº 67.099, de 24-8-70—Aprova alteração nos Estatutos da Fundação Casa de Rui Barbosa (D.O. de 25-8-70).

Reitor

Foi nomeado Reitor da Universidade Federal Fluminense o Prof. Jorge Emanuel Ferreira Barbosa (D.O. de 14-8-70).

Diretor

Foram nomeados Diretor:

—do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Ceará, o Prof. Francisco José Amaral Vieira (D.O. de 16-7-70);

—da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia, o Prof. João Fernandes da Cunha (D.O. de 24-7-70);

—do Instituto de Letras da Universidade Federal de Pernambuco, o Prof. Elijah Joscelyn von Sohsten (D.O. de 28-7-70);

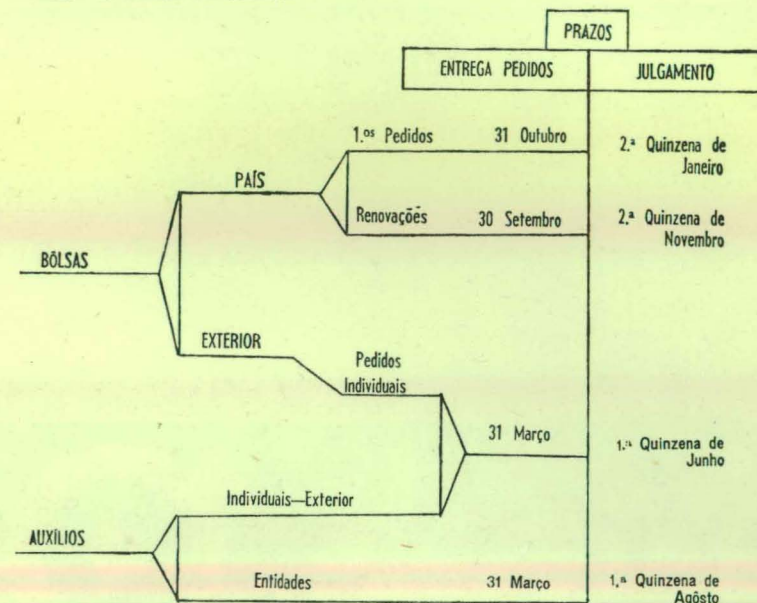
—do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, o Prof. Júlio de Carvalho Fernandes (D.O. de 13-8-70);

—do Instituto de Geo-Ciências da Universidade Federal de Alagoas, o Prof. Miran Marroquim de Quintella (D.O. de 17-8-70).

CD da CAPES

Foram reconduzidos como membros do Conselho Deliberativo da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) os Profs. Hélio Homero Bernardi, José Walter Bautista Vidal e Orlando Magalhães Carvalho (D.O. de 18-8-70).

Cronograma Pedidos de Bolsas e Auxílios



VALORES ATUAIS

a) Bolsas de Estudo no País

Nível A, aperfeiçoamento, qualificação técnica e estágio sem visar à obtenção dos títulos de Mestre ou de Doutor:
Cr\$ 500,00(*)—Cr\$ 650,00 (**).

Nível B, pós-graduação I, *sensu stricto*, durante o primeiro ano: Cr\$ 750,00 (*)
—Cr\$ 900,00 (**).

Nível C, pós-graduação II, *sensu stricto*, a partir do segundo ano: Cr\$ 900,00 (*)
—Cr\$ 1.100,00 (**).

(*)—candidato residente na mesma área de localização do Centro de Treinamento.

(**)—candidato residente fora da área de localização do Centro de Treinamento.

b) Bolsas de Estudo no Exterior.

Mensalidade—bolsista solteiro, US\$ 225,00
bolsista casado, US\$ 375,00

Taxas Escolares—quando devidamente comprovadas e essenciais ao cumprimento do programa.

c) Auxílio Individual—passagem de ida e/ou volta do bolsista entre o local de sua moradia e o da realização do curso ou estágio.

IMPORTANTE

1—Após o julgamento e aprovação do pedido da bolsa não haverá reajuste nas mensalidades por motivo de casamento.

2—Só serão concedidas bolsas e auxílios para cursos e estágios de, no mínimo, 4 meses, no País, e de 6 meses, no Exterior, e no máximo 12 meses. Nos casos de cursos de Mestrado ou de Doutorado, a bolsa poderá ser renovada dependendo, entretanto, das informações do orientador do bolsista sobre seu aproveitamento.

NOTA—A matéria deste Boletim poderá ser republicada no total ou em parte, ou refundida, desde que mantido seu espírito.

Composto e impresso no
Setor de Artes Gráficas da
Escola Técnica Federal
"Celso Suckow da Fonseca"
Rio — 1970